

PORTARIA N° 1420 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, e conforme processo n° 23411.003677/2014-77,

RESOLVE:

I. Autorizar, na forma do parágrafo único do art. 12 da Portaria n° 591, de 22/12/2012, o regime diferenciado de cumprimento de carga horária, à servidora ANDREA DANIELE MULLER, SIAPE n° 1875590, ocupante do cargo de Pedagoga-Area, lotada no Câmpus União da Vitória do Instituto Federal do Paraná, para frequência ao Programa de Mestrado em “História e Políticas Educacionais”, na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, a partir de 07/08/2014 até 28/02/2015, conforme tabela abaixo:

Semana	Período	Total Diário
Segunda-Feira	Das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30	08h
Terça-Feira	Das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30	08h
Quarta-Feira	Das 08h às 12h e das 14h30 às 18h30	08h
Quinta-Feira	Programa de Mestrado	08h
Sexta-feira	Das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30	08h
Total Semanal		40h

II. Nos períodos de férias do referido programa de Mestrado, a servidora cumprirá o regime original de trabalho na unidade de lotação.



NEIDE ALVES
Reitora Substituta